## PORTARIA Nº 025/2017

**REGULAMENTA E DISTRIBUI AS ATRIBUIÇÕES QUANTO AO PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA O SETOR *DA ASSESSORIA DE IMPRENSA*, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Artigo 5° do Regimento Interno.
* Considerando o disposto nos Artigos 31, II; e 26 do Regimento Interno,
* Considerando a Lei [Complementar nº 131/2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm).
* Considerando a Lei [nº 12.527](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)/2011.
* Considerando a Lei Municipal n°. 1.513/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o ServidorJoão Batista Vasconcelos Júnior, Assessor de Imprensa, responsável por prover o site institucional e o Portal da Transparência nos seguintes procedimentos, conforme senhas de acesso e login liberados:

* Indicação, Requerimento, moções, projetos dos parlamentares;
* Notícias;
* Audiências Públicas;
* Ouvidoria;
* Galeria de ex-presidentes;
* História da Câmara
* Informações sobre os vereadores;
* Atos da Mesa Diretora, Atos da Presidência;
* Projetos, ações e programas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.

**Cloves Pereira**

Presidente

**JOÃO BATISTA VASCONCELOS JÚNIOR**

Assessor de Imprensa

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA**

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO**